



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 34/71, a saber:

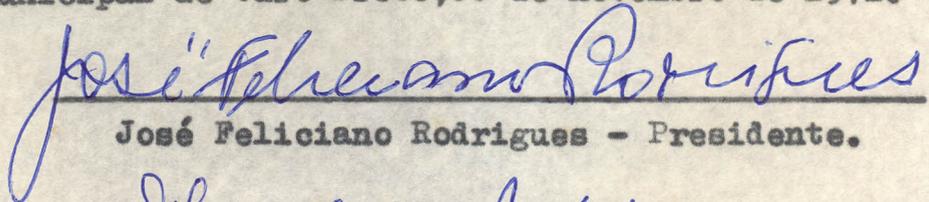
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de -
Ouro Preto autorizado a abrir o
crédito especial de Cr\$ 44.838,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros), para custear a iluminação externa da Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Ouro Preto, conforme -
orçamento oficial procedido pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG).

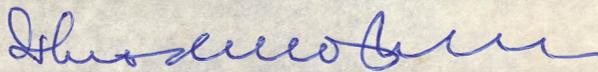
Art. 2º - Constitui recurso financeiro para
a abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, ou o proveniente do excesso de arrecadação da receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

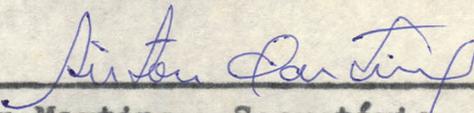
Câmara Municipal de Ouro Preto, 06 de novembro de 1971.



José Feliciano Rodrigues - Presidente.

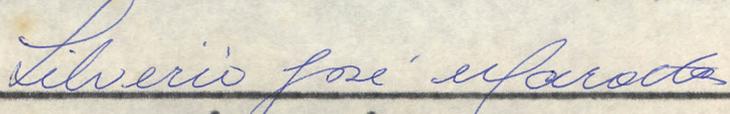


Theódulo Pereira - Vice Presidente.



Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 06/11/1971.



Silvério José Marotta.

Diretor da Secretaria da Câmara.